



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5563

Assunto: Dá denominação à Rua da Cidade.

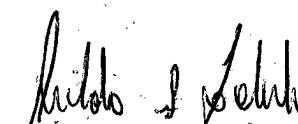
Iniciativa: Do Vereador Marcos Ribas.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5563, que dá denominação à Rua da Cidade, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 144/2020, e que a matéria proposta também é de competência do Poder Legislativo, conforme entendimento do STF e conforme art. 30 da CF/88 e incisos I e X do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Palmeira – LOMP. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

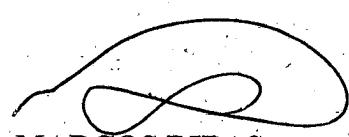
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5563, concluímos, pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.


DENIS SANSON
Membro


MARCOS RIBAS
Membro